

RALI DA ÁGUA

TRANSIBÉRICO

EUROCIDADE CHAVES - VERIN

18 / 19 / 20 setembro 2025

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS (CPR)

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS 2RM (CPR 2RM)

TAÇA DE PORTUGAL CLÁSSICOS DE RALIS (TPCR)

TAÇA DE PORTUGAL CLÁSSICOS DE RALIS 2RM (TPCR 2RM)

TAÇA DE PORTUGAL GT DE RALIS (TPRGT)

CAMPEONATO DE PORTUGAL JÚNIOR DE RALIS (CPJR)

CAMPEONATO PROMO DE RALIS (CProR)

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE MASTERS DE RALIS (CPMstR)

CHALLENGE R5 – S2000 (CR5/S2000)

CLIO TROPHY PORTUGAL (CTP)

FPAK JUNIOR TEAM



VISA FPAK Nº2376/CPR/2025

Emitido em: 24/07/2025

Art.º 1	INTRODUÇÃO	5
Art.º 1.1	Preâmbulo	5
Art.º 1.2	Tipo de piso	5
Art.º 1.3	Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário	5
Art.º 2	ORGANIZAÇÃO	5
Art.º 2.1	Títulos para os quais o Rali é pontuável	5
Art.º 2.2	Autorizações	5
Art.º 2.3	Nome, morada e contactos do Organizador	6
Art.º 2.4	Comissão Organizadora	6
Art.º 2.5	Comissários Desportivos	6
Art.º 2.6	Delegados e Observadores	6
Art.º 2.7	Oficiais da Prova	6
Art.º 2.8	Centro Operacional (CO) - Localização e contactos	7
Art.º 2.9	Sala de Imprensa	8
Art.º 2.10	Localizações	8
Art.º 2.11	Quadro Oficial de Afixação	8
Art.º 3	PROGRAMA DA PROVA	8
Art.º 4	INSCRIÇÕES	10
Art.º 4.1	Encerramento das inscrições	10
Art.º 4.2	Procedimento de inscrição	10
Art.º 4.3	Shakedown	10
Art.º 4.4	Número máximo de inscritos e veículos admitidos	11
Art.º 4.5	Taxas de inscrição	11
Art.º 4.6	Pacotes de Inscrição	11
Art.º 4.7	Pagamento	12
Art.º 4.8	Reembolso das inscrições	12
Art.º 5	SEGURO DA PROVA	13
Art.º 5.1	Descrição das Coberturas	13
Art.º 5.2	Vigência do Seguro	13
Art.º 5.3	Danos cobertos	13
Art.º 5.4	Seguro opcional dos concorrentes	13
Art.º 5.5	Isonomia de responsabilidade do Organizador	13
Art.º 5.6	Ações em caso de acidente	13
Art.º 5.7	Exclusões	13
Art.º 6	PUBLICIDADE E PLACAS	13
Art.º 6.1	Publicidade Obrigatória da Organização	13
Art.º 6.2	Publicidade Facultativa da Organização	14
Art.º 6.3	Outra Publicidade	14
Art.º 6.4	Números de competição e Placas de Rali	14

Art.º 6.5	Autocolantes de emergência	15
Art.º 6.6	Sinais OK e SOS	15
Art.º 7	PNEUS	15
Art.º 7.1	Pneus específicos para o Rali	15
Art.º 7.2	Equipamento da viatura	16
Art.º 7.3	Marcação de pneus	16
Art.º 7.4	Pneus nas categorias inscritas nos Campeonatos	16
Art.º 8	COMBUSTÍVEL	16
Art.º 8.1	Combustível permitido	16
Art.º 8.2	Zonas de Reabastecimento	16
Art.º 9	RECONHECIMENTOS	16
Art.º 10	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	16
Art.º 10.1	Carregamento de documentação	16
Art.º 10.2	Documentos a apresentar	16
Art.º 10.3	Horário e local	17
Art.º 10.4	Representante Oficial do Concorrente	17
Art.º 11	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES	17
Art.º 11.1	Horário e local	17
Art.º 11.2	Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas	17
Art.º 11.3	Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais	17
Art.º 11.4	Equipamento de segurança dos pilotos	17
Art.º 11.5	Instalação do Sistema GPS	17
Art.º 11.6	Verificações Técnicas Finais	17
Art.º 12	OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS	18
Art.º 12.1	Hora Oficial durante a Prova / Evento	18
Art.º 12.2	Provas Especiais de Classificação	18
Art.º 12.3	Cerimónia de Partida	18
Art.º 12.4	Partida do Rali	18
Art.º 12.5	Chegada do Rali	18
Art.º 12.6	Controlo por Avanço	18
Art.º 12.7	Ordem de Partida	18
Art.º 12.8	City Stage ROTA TERMAL (SS 4)	18
Art.º 12.9	Procedimentos especiais	18
Art.º 12.10	Classificações	18
Art.º 12.11	Disponibilidade dos participantes	18
Art.º 13	IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS	19
Art.º 14	PRÉMIOS	19
Art.º 14.1	Entrega de prémios	19
Art.º 14.2	Prémios a atribuir	19
Art.º 14.3	Prémios classe ou grupo	22

Art.º 14.4	Prémios equipas femininas	22
Art.º 14.5	Prémios segundos condutores	22
Art.º 14.6	Prémio de presença	22
Art.º 14.7	Cartão Branco	22
Art.º 15	RECLAMAÇÕES / APELOS / REVISÕES	22
Art.º 15.1	Reclamações / Apelos / Direito de Revisão	22
Art.º 15.2	Forma de Apresentação	22
ANEXOS		
Anexo 1	Itinerário	23
Anexo 2	Reconhecimentos	24
Anexo 3	Relações com os concorrentes	26
Anexo 4	Números de competição e Publicidade	26
Anexo 5	Equipamentos dos condutores	26
Anexo 6	Licença de utilização de frequências de rádio	27
Anexo 7	Sistema de Tracking / GPS	27
Anexo 8	Parque Fechado	33
Anexo 9	Parque de Assistência	33
Anexo 10	Shakedown	35
Anexo 11	City Stage	35
Anexo 12	Outros assuntos de interesse	35
Anexo 13	Sustentabilidade Ambiental	37



Art.º 1 – INTRODUÇÃO

RALI DA ÁGUA – TRANSIBÉRICO – EUROCIDADE CHAVES / VERÍN

19 e 20 de setembro de 2025

Art.º 1.1 - Preâmbulo

Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes aos Campeonatos e Troféus, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar. Todos estes documentos regentes poderão ser consultados em www.fia.com e www.fpak.pt

Informação adicional ou quaisquer alterações e/ou modificações ao presente regulamento serão publicadas “online” no quadro oficial na app Sportity (**RALIDAAGUA25**)

Todos os documentos oficiais serão publicados em língua portuguesa e esta será vinculativa em caso de qualquer discrepância.

Art.º 1.2 - Tipo de piso

O Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín será disputado em piso de Asfalto.

Art.º 1.3 - Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário

Distância total do percurso	336,30 Kms	Número de Etapas	2
Distância total de PEC	115,07 Kms	Número de Secções	4
		Número de PEC	10

Art.º 1.3.1 – Power Stage

A Power Stage será a última PEC do Rali, **PEC 10** e disputada de acordo com o art.º 24 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 2 – ORGANIZAÇÃO

Art.º 2.1 – O Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín será pontuável:

- Campeonato Portugal de Ralis
- Campeonato Portugal de Ralis 2RM
- Taça Portugal Clássicos de Ralis
- Taça Portugal Clássicos de Ralis 2RM
- Taça Portugal GT Ralis
- Campeonato Portugal Junior de Ralis
- FPAK Júnior Team de Ralis
- Campeonato Promo de Ralis
- Campeonato Portugal de Masters de Ralis
- Challenge R5 - S2000
- Clio Trophy Portugal

Art.º 2.2 - Autorizações

FPAK VISA Nº 2376/CPR/2025

Emitido em: 24/07/2025

Art.º 2.3 - Nome, morada e contactos do Organizador

Organizador: Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)
Representante: Nuno Loureiro
Morada: Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2
Código postal: 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA
Telefone: (+351) 923 175 250 | **E-mail:** clubeaventuradominho@gmail.com

Art.º 2.4 - Comissão Organizadora

Nuno Vaz Ribeiro Presidente da Câmara Municipal de Chaves
Gerardo Seoane Fidalgo Alcalde de Verín
Pablo Rivera Diretor Executivo da Eurocidade Chaves-Verín
Nuno Loureiro Presidente da Direção do Clube Aventura do Minho
Endereço da Comissão: Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2 - 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA

Art.º 2.5 - Comissários Desportivos

Cargo	Nome	Licença n.º
Comissário Desportivo (Presidente)	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissário Desportivo	Ricardo Coelho	CDA PT25/1535
Comissário Desportivo	Fernando Sousa	CDA PT25/1457
Secretária do C.C.D.	Em Aditamento	Em Aditamento

Art.º 2.6 - Delegados e Observadores

Cargo	Nome	Licença n.º
Observador FPAK	Em Aditamento	Em Aditamento
Delegado Técnico FPAK	Em Aditamento	Em Aditamento
Delegado Médico FPAK	Em Aditamento	Em Aditamento
Delegado Ambiental FPAK	Em Aditamento	Em Aditamento

Art.º 2.7 - Oficiais da Prova

Cargo	Nome	Licença n.º
Diretor de Prova	Jorge Castanheira	DP PT25/2111
Diretores de Prova Adjuntos	Rui Alves da Silva	DP PT25/2109
	Manuel Luís Soares	DP PT25/3547
	Alejandro Fraga Paradela	Em Aditamento
Adjuntos da Direção de Prova	Rui Cruz Silva	DPA PT25/2119
	Paulo Costa	DPA PT25/2120
	António Nobre	DP PT25/1144
Secretária da Prova	Mélanie Royer	CDA PT25/2115
Responsável de Segurança	Marco Ferreira	DP PT25/2113

Adjuntos do Responsável de Segurança	Ricardo Ferreira	DPA PT25/3549
	Jesús Miguel Varela Gonzalez	Em Aditamento
	Manuel Fernández Blanco	Em Aditamento
Responsável Ambiental	Isabel Borges	CA PT25/2121
Comissário Técnico Chefe	Hélio Vicente	CTC PT25/3747
Comissário Técnico Chefe Adjunto	Ricardo Faria	CTC PT25/2796
Comissários Técnicos	Carlos Ribeiro	CT PT25/4114
	Mónica Santos	CT PT25/2205
	Jorge Rodrigues	CT PT25/0306
	César Araújo	CT PT25/3976
	Nuno Azevedo	CTC PT25/0210
	Luis Cabral	Em Aditamento
	Diogo Esteves	CTE PT25/2774
Médico Chefe da Prova/Evento	Dr. Tiago Calheiros	MC PT25/0088
Responsável dos Parques de Partida e Fechado	Miguel Pinto	DPA PT25/3551
Responsável do Parque de Assistência	Manuel Silva	DPA PT25/3550
Responsável da Zona de Reabastecimento	Hélder Rodrigues	DPA PT25/3641
Responsável pela Rede Rádio	Paulo Lobão	CC PT25/3557
Responsável pela Logística	António Paulo Machado	AD PT25/3561
Responsável pelo Protocolo e Pódio	Adelaide João Amorim	C PT25/2127
Interlocutor Direção de Prova / Cronometragem	Marco Ferreira	DP PT25/2113
Responsável pela Cronometragem		
Responsável pelos Resultados	ANUBE	
Relações com os Concorrentes	Jorge Azevedo	CDB PT25/2116
	Luís Sá Carneiro	CDA PT25/3552
Relações com a Comunicação Social	Paulo Neves	AD PT25/3565

Art.º 2.8 - Centro Operacional (CO) - Localização e contactos

Secretariado Permanente da Prova/Evento

Clube Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)
Morada Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA
Telefones - e-mail (+351) 923 175 250 cami.secretariado@gmail.com
Data e hora de funcionamento de 11.08.2025 até 17.09.2025 das 15:00 às 20:00
Coordenadas GPS N 41º 11.997' W 8º 41.236'

Secretariado da Prova/Evento (Centro Operacional do Rali)

Local Museu de Arte Contemporânea Nadir Afonso - Chaves
Telefones - e-mail (+351) 923 175 250 cami.secretariado@gmail.com
Coordenadas GPS N 41º 44.518' W 7º 27.899'

Horário

Quinta-feira – 18.09.2025

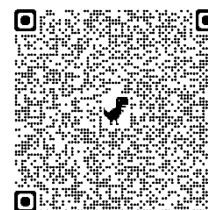
Sexta-feira – 19.09.2025

Sábado – 20.09.2025

08:00 ⇔ 22:00

07:00 ⇔ 24:00

08:00 ⇔ 23:00

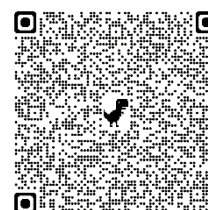


Art.º 2.9 – Sala de Imprensa

Local Centro Cultural de Chaves

Telefones - e-mail (+351) 964 027 224 camimotorsport.imprensa@gmail.com

Coordenadas GPS N 41° 44.518' W 7° 27.899'



Horário

Quinta-feira – 18.09.2025

Sexta-feira – 19.09.2025

Sábado – 20.09.2025

18:00 ⇔ 20:00

08:00 ⇔ 23:00

08:00 ⇔ 22:00

Art.º 2.10 – Localizações

Verificações Administrativas	Verificações Técnicas Iniciais / Finais	Parque de Assistência	Briefing
Parque Fechado / Reagrupamento	Parque de Partida	Cerimónia de Partida	Pódio

Art.º 2.11 - Quadro Oficial de Afixação

O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity (não existirá Quadro Oficial físico).



Download na AppStore:

<https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Download no Google Play:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

Art.º 3 – PROGRAMA DA PROVA

Data	Horário	Programa	Local
Quinta-feira 24/07/2025	16:00	Publicação do Regulamento Particular da prova	www.fpak.pt
		Abertura das Inscrições	Portal FPAK
	18:00	Publicação do Regulamento Particular, Itinerário e Mapas	Quadro Oficial
		Início do período de credenciação dos Órgãos de C. Social	
Quinta-feira 11-09-2025	23:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
		Data-limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	
Sábado 13-09-2025	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (Estradas abertas ao trânsito)	ver anexo 2
Domingo 14-09-2025	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (Estradas abertas ao trânsito)	
Segunda-feira 15-09-2025	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt
	18:00		Quadro Oficial
	23:00	Encerramento das inscrições no Shakedown	
		Final do período de credenciação dos Órgãos de C. Social	
Quarta-feira 17-09-2025	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (Estradas abertas ao trânsito)	ver anexo 2
Quinta-feira 18-09-2025	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (Estradas abertas ao trânsito)	
	09:00 ⇔ 12:00	Verificações Administrativas	C. Cultural de Chaves (N 41° 44.752' / W 7° 28.168')
	12:30 ⇔ 17:30	Verificações Técnicas	Parque viaturas R.I.19 (N 41° 45.040' / W 7° 28.217')
	18:00 ⇔ 20:00	Entrega de documentação aos Órgãos de C. Social	C. Cultural de Chaves (N 41° 44.752' / W 7° 28.168')
	18:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Centro Operacional Rali (N 41° 44.518' / W 7° 27.899')
	19:00	Publicação da Lista de Admitidos à Partida da Prova	Quadro Oficial
		Publicação da Ordem e Horas da Cerimónia de Partida	
	21:00 ⇔ 22:00	Sessão de autógrafos e exposição de viaturas	Alameda do Tabulado (N 41° 44.279' / W 7° 28.237')
	22:00	Cerimónia de Partida	
	23:00	Publicação da Ordem e Horas de Partida da 1ª Etapa	Quadro Oficial
Sexta-feira 19-09-2025	09:00 ⇔ 12:00	Shakedown (cfr. anexo 10 do presente Regulamento Particular)	Feces de Abaixo
	13:00	Briefing de Segurança (obrigatória a presença de pelo menos um dos dois membros da equipa, cfr. Ponto 1.6 do art.º 1 do Anexo III das PER 2025)	Escola Profissional de Chaves

	13:30	Conferência de Imprensa	(N 41° 45.282' / W 7° 28.867')
	14:00 ⇔ 15:00	Entradas das viaturas em Parque de Partida	Parque de Estacionamento das Termas de Chaves (N 41° 44.244' / W 7° 28.403')
	15:30	PARTIDA (1ª Etapa / 1ª Secção)	
	21:32	CHEGADA (1ª Etapa / 2ª Secção)	
	23:30	Publicação da Ordem e Horas de Partida da 2ª Etapa	Quadro Oficial
Sábado 20-09-2025	9:00	PARTIDA (2ª Etapa / 3ª Secção)	Parque de Estacionamento das Termas de Chaves (N 41° 44.244' / W 7° 28.403')
	17:30	CHEGADA DO RALI	Alameda do Tabulado (N 41° 44.279' / W 7° 28.237')
	18:30	Cerimónia de Pódio	Caldas de Chaves (N 41° 44.253' / W 7° 28.337')
	Imediatamente após Cerimónia de Pódio	Verificações técnicas finais	Parque viaturas R.I.19 (N 41° 45.040' / W 7° 28.217')
	19:30	Publicação da Classificação Final Provisória	Quadro Oficial
	20:00	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial

Art.º 4 – INSCRIÇÕES

Art.º 4.1 - Encerramento das inscrições

As inscrições encerram às 23h00 do dia 11 de setembro de 2025 (quinta-feira).

Art.º 4.2 - Procedimento de inscrição

Exclusivamente através do portal FPAK (Artº 5.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

Art.º 4.2.1 - As inscrições só serão aceites mediante anexação, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Identificação dos Condutores (Cartão Cidadão, BI ou Passaporte);
- Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- Licença desportiva de concorrente / condutor;
- Licença do 2º condutor ou Navegador
- Carta de Condução do condutor e 2º condutor (navegador)
- Passaporte Técnico FIA / FPAK.
- Página da Ficha de Homologação onde consta o Grupo e a Cilindrada;
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único).
- Na falta do Registo de Propriedade, documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente onde consta a cedência da respectiva viatura para realização do evento;

Art.º 4.2.2 - No caso de concorrentes, condutores e 2º condutores / navegadores de nacionalidade estrangeira, com licença de outra ADN, deverão ser juntos aos documentos mencionados no Art.º 4.2.1 do presente Regulamento Particular:

- Autorização da respectiva ADN;

b) Seguro de repatriamento

Art.º 4.2.3 - Devem ser privilegiados os meios digitais para apresentação da documentação referida nos pontos anteriores.

Art.º 4.3 - Shakedown

De acordo com o anexo 10 do presente Regulamento Particular.

A participação no Shakedown é autorizada a todos os concorrentes / condutores que tenham efetuado a sua inscrição no mesmo, aquando da inscrição na prova/evento, feita no Portal FPAK.

Art.º 4.4 - Número máximo de inscritos e veículos admitidos

Art.º 4.4.1 - Número máximo de inscritos

O número de concorrentes será limitado a 80 (oitenta). Caso o número de inscritos ultrapasse este valor, a seleção será efetuada, seguindo a ordem de prioridade: **CPR, CPR 2RM, TPCR, TPCR 2RM, TPRGT, CPJR, CProR, CPMstR, CR5/S2000 FPAK JT e CTP**, pela data e hora de inscrição, comprovado que esteja o pagamento da devida taxa de inscrição.

Art.º 4.4.2 - Veículos admitidos

Em conformidade com os regulamentos técnicos dos Campeonatos, Taças e Toféus/Challenges para os quais a prova/evento pontua e o Art.º 11 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 4.5 - Taxas de inscrição

GRUPOS CLASSES	C/ a publicidade facultativa	
RC2 X5	1.940,00 €	NÃO inclui Shakedown
RC3 RC3N RGT	1.340,00 €	
RC4	1.210,00 €	
RC5	1.000,00 €	
CPJR (extra troféus)	980,00 €	
RC5N	870,00 €	
Taça de Portugal de Clássicos de Ralis		
Campeonato Promo de Ralis		
Shakedown	185,00 €	

Troféus Monomarca	Desconto de 100,00€, sobre o valor praticado na categoria em que as respetivas viaturas se inserem
-------------------	--

NOTA: Caso a fatura seja emitida em nome de Sociedade Comercial (NIPC) acresce IVA à taxa legal em vigor.

Art.º 4.5.1 – Publicidade Facultativa

Sem a publicidade facultativa proposta pela organização, a taxa de inscrição será acrescida em 100%

Art.º 4.5.2 – Seguro e GPS

Todas as taxas de inscrição incluem o Seguro de Prova e a utilização do equipamento GPS

Art.º 4.5.3 - Outras Taxas

Placa “Auxiliar” extra – 75,00 € / cada a partir da 3ª

Art.º 4.6 - Pacotes de Inscrição

DESCRIÇÃO	CONCORRENTES		
	MORAL	INDIVIDUAL	OUTRO
Regulamento Particular	Publicado no Quadro Oficial		
Conjuntos de mapas – (www.cami.pt / APP Sportity)	Publicado no Quadro Oficial		
Caderno de itinerários (Road-Book) conforme art.º 8.1 das PER	1	1	1
Caderno de itinerário (Assistências)	Publicado no Quadro Oficial		
Pulseiras para condutor e navegador (pulseira branca)	2	2	2
DESCRIÇÃO	CONCORRENTES		
	MORAL	INDIVIDUAL	OUTRO
Pulseira para o Chefe de equipa (pulseira laranja)	1	1	1
Pulseiras para os mecânicos (pulseira azul)	4	2	2
Pulseiras para acesso à Zona de Reabastecimento (pulseira amarela)	2	2	2
Placas “ASSISTÊNCIA”	1	1	1
Placas “SERVICE”	1	1	1
Números de competição	Todos		
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos		
Autocolantes com a publicidade facultativa	Todos		
Espaço disponível no Parque de Assistência (por viatura concorrente)	150 m2	56 m2	42 m2
Cada viatura adicional	+ 50 m2	----	----
Cada m2 de espaço adicional (a solicitar previamente – ver anexo 9)	60€		
Resultados finais disponíveis on-line em www.cami.pt e APP Sportity			

Art.º 4.6.1 – Caderno de itinerários (Roadbook)

De acordo com o art.º 8.1 das PER, na época desportiva de 2025, o Roadbook passará a ser distribuído em formato digital e apenas fornecido fisicamente a quem o solicitar no ato de inscrição, no portal FPAK.

Art.º 4.7 - Pagamento

Banco	Banco BPI
Nome da conta	Clube Aventura do Minho
Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para cami.secretariado@gmail.com até ao dia 11-09-2025	

Obrigatório – Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email camisecretariado@gmail.com à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Cheques bancários não são aceites

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso do número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 80 participantes.

Art.º 4.8 - Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- a) Aos candidatos cujas inscrições não tenham sido aceites – Reembolso de 100%
- b) Caso o Rali não seja realizado. – Reembolso de 100%
- c) Os organizadores podem reembolsar parte da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de “força maior” devidamente certificadas pela sua ADN, não possam iniciar o rali.

Art.º 5 – SEGURO DA PROVA

Art.º 5.1 – Descrição das coberturas

Descrição da cobertura do seguro nos termos da redação atual do Decreto-Lei nº 291/2007 de 21 de Agosto (transposição da 5ª Diretiva da UE), os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas/eventos desportivos são desde 1 de Junho de 2012, de 48.560.000 € e 9.760.000 €, em danos corporais e materiais, respetivamente.

Art.º 5.2 – Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art.º 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até ao fim das verificações técnicas finais ou no momento da desistência, desqualificação. Esta apólice também abrangerá os veículos participantes no shakedown.

Art.º 5.3 – Danos cobertos

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

Art.º 5.4 – Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

Art.º 5.5 – Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (CAMI - Clube Aventura do Minho e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.

Art.º 5.6 – Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá **notificar por escrito o Diretor de Prova**, com a maior brevidade possível, e **dentro do prazo máximo de 24 horas**. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, **obrigatoriamente**, ser indicados.

Art.º 5.7 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.º 6 – PUBLICIDADE E PLACAS

Art.º 6.1 - Publicidade Obrigatória da Organização

Art.º 6.1.1 - os espaços publicitários situados imediatamente acima ou imediatamente abaixo dos números de competição, bem como outros espaços adequados nas placas do Rali, são reservados à publicidade do Organizador. Essa publicidade é obrigatória e não pode ser recusada pelos concorrentes/pilotos. (ver anexo 4 do presente Regulamento Particular).



Art.º 6.1.2 - aqueles que não observarem as condições de publicidade acima (Art.º 6.1.1) serão penalizados a critério dos Comissários Desportivos.

Art.º 6.2 - Publicidade Facultativa da Organização

Art.º 6.2.1 - Os concorrentes que aceitem a publicidade facultativa da Organização devem reservar os espaços para a mesma, conforme especificado neste Regulamento Particular (ver anexo 4).



Art.º 6.3 – Outra Publicidade

Os concorrentes estão autorizados a afixar qualquer publicidade nos seus carros, desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (incluindo publicidade ao tabaco e álcool);
- Pelos Regulamentos FIA;
- Pelos Regulamentos FPAK;
- Não seja suscetível de ofender;
- Não seja política ou religiosa;
- Não invada os espaços reservados às placas, números de prova ou publicidade da organização;
- Não interfira na visão da equipa através das janelas.

Art.º 6.4 - Números de competição e Placas de Rali

De acordo com o Art.º 9 das Prescrições Específicas de Ralis e anexo 4 do presente Regulamento Particular

Art.º 6.4.1 - Números de competição

- Os números de competição fornecidos pelos Organizadores devem ser afixados em ambas as portas dianteiras durante todo o Rali (ver Anexo 4).
- O organizador fornecerá a cada equipa o número de identificação (67x17cm), que deve ser afixado na viatura nas posições indicadas. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na borda dianteira de cada porta frontal, com o número na frente. O topo da placa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. Não é permitido cortar a placa.
- A falta de um número de competição será penalizada ao critério do CCD.
- A falta dos 2 números de competição implica a desqualificação a ser pronunciada pelo CCD.

Art.º 6.4.2 - Placas

- As placas do Rali devem ser fixadas na frente e na traseira do carro em uma posição visível durante

o Rali.

- b) A placa dianteira não deve, em hipótese alguma, cobrir, mesmo que parcialmente, a placa do carro.
- c) O incumprimento da alínea anterior implica uma penalização ao critério do CCD.
- d) A falta de placa é penalizada com multa ao critério do CCD.

Art.º 6.4.3 - Entrega dos números de competição e placas

- a) As placas do Rali, os números de competição e as placas publicitárias serão entregues a todos os Concorrentes aquando da realização das Verificações Administrativas.
- b) Todos os números, placas e material publicitário dos carros serão verificados durante as verificações técnicas iniciais, pelo que a sua colocação deverá ser realizada antes destas.

Art.º 6.4.4 - Nomes de piloto e co-piloto

A primeira inicial e apelido(s) do condutor e do co-piloto, seguidos das bandeiras nacionais do país da ADN de onde obtiveram a sua licença, devem constar do vidro lateral traseiro de ambos os lados da viatura, adjacentes ao número da competição. Os nomes devem ser:

- Em branco Helvética
- Em maiúsculas para a inicial e a primeira letra de cada nome com o restante em minúsculas de 6 cm de altura e com uma largura de traço de 1 cm.
- O nome do piloto deve ser o nome superior em ambos os lados do carro.

(cfr. Art.º 7.1 das Prescrições Específicas de Ralis)

Art.º 6.4.5 - Atribuição de números

Nos termos do estipulado no Art.º 5.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralis.

Art.º 6.5 - Autocolantes de emergência

Art.º 6.5.1 - Telefone de emergência "SOS"

Dois autocolantes com o número de emergência, designados como "SOS", serão emitidos pelos Organizadores, aos quais qualquer concorrente ou espectador poderá ligar, em caso de emergência ou acidente ocorrido durante o Rali.

Art.º 6.5.2 - Afixação

Estes autocolantes devem ser afixados no veículo concorrente, um no interior e outro no exterior, ambos em locais bem visíveis.

Art.º 6.6 - Sinais OK e SOS

Art.º 6.6.1 – Formato

Conforme Art.º 8.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis, é da responsabilidade do concorrente a sua impressão em cartolina formato A3, com os sinais OK e SOS.

Art.º 6.6.2 – Localização

É também da responsabilidade do concorrente a sua colocação e permanência dentro da viatura em local acessível pelo piloto e navegador apresentando-as nas VT Iniciais.

Art.º 7 – PNEUS

Art.º 7.1 - Pneus específicos para o Rali

- **CPR** – conforme o Art.º 4 do Regulamento Técnico do CPR e Art.º 3 do Regulamento Desportivo do CPR.
- **CPR 2RM** – conforme o Art.º 4 do Regulamento Técnico do CPR e Art.º 3 do Regulamento Desportivo do CPR 2RM.
- **TPCR** – conforme Art.º 4 do Regulamento Técnico do TPCR.

- **TPCR 2RM** – conforme Art.º 4 do Regulamento Técnico do TPCR.
- **TPRGT** – conforme Art.º 7 do Regulamento Técnico do TPRGT.
- **CPJR** – conforme o Art.º 4 do Regulamento Técnico do CPR e Art.º 3 do Regulamento Desportivo do CPJR.
- **CProR** – conforme Art.º 5 do Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores-Madeira-Promo-Norte / Centro / Sul e Super Especiais.
- **CPMstR** – conforme Art.º 4 do Regulamento Técnico do CPR e Art.º 3 do Regulamento Desportivo do CPMstR.
- **CR5/S2000** – conforme o Art.º 4 do Regulamento Técnico do CPR e Art.º 3 do Regulamento Desportivo do CR5/S2000.
- **Clio Trophy Portugal** - conforme o Art.º 10 do Regulamento Técnico do Clio Trophy Portugal.

Art.º 7.2 - Equipamento da viatura

De acordo com o Art.º 13 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 7.3 - Marcação de pneus

Conforme o Art.º 4.7 do Regulamento Técnico do CPR, o controle/marcação de Pneus poderá ser efetuado à saída do PA, num Reagrupamento ou no final de qualquer uma das PEC que compõem o Rali.

Art.º 7.4 - Pneus nas categorias inscritas nos Campeonatos

De acordo com os regulamentos desportivos dos respetivos campeonatos.

Art.º 8 – COMBUSTÍVEL

Art.º 8.1 - Combustível permitido

Art.º 8.1.1 – Combustível utilizado pelas viaturas Rally2

Nos termos do estipulado nos Art.ºs 8.1, 8.2 e 8.3 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralis, o combustível utilizado será de marca livre e do tipo AS – Advanced Sustainable. (Art. 252-9.3 do Anexo J atual), os quais constam na tabela do Boletim Técnico “Combustíveis Autorizados para Rally2 – CPR2025”.

Art.º 8.1.2 – Combustível utilizado pelas restantes viaturas

O Combustível utilizado é livre conforme o Art.º 252.9 do anexo J da FIA.

Art.º 8.2 - Zonas de Reabastecimento

O reabastecimento só pode ser realizado durante o rali dentro das zonas de reabastecimento designadas conforme especificado no Caderno de Itinerário e de acordo com o Regulamento Desportivo de Rally Regional FIA 2025 (Art.º 61).

Art.º 8.2.1 - Os operadores de reabastecimento, em número de dois por viatura, devem estar identificados com a pulseira fornecida para o efeito e equipados com vestuário mencionado no Art.º 12.7.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 8.2.2 - É **obrigatória** a utilização, nas Zonas de Reabastecimento, de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de reabastecimento da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.

Art.º 8.2.3 - Em caso de avaria, a viatura deve ser empurrada para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos oficiais de prova ou pelos dois operadores referidos, sem incorrer em qualquer penalização.

Art.º 9 – RECONHECIMENTOS

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis e Anexo 2 do presente Regulamento Particular.

Art.º 10 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art.º 10.1 - Carregamento de documentação

- a) No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, conforme Art.º 4.2 do presente Regulamento Particular.
- b) Os concorrentes que, por qualquer motivo, não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no Art.º 4.2 em formato “pdf” para o e-mail **cami.secretariado@gmail.com** até ao dia 15 de setembro de 2025. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

Art.º 10.2 - Documentos a apresentar

- a) Aquando das verificações administrativas presenciais, é obrigatória a apresentação dos documentos originais referidos no Art.º 4.2, conforme o Art.º 15.1 das Prescrições Específicas de Ralis.
- b) As verificações documentais e o levantamento do material podem ser efetuadas pelo próprio concorrente ou pelo seu representante oficial, nomeado nos termos do art.º 10.4 do presente Regulamento Particular.

Art.º 10.3 - Horário e local

- a) As verificações administrativas terão lugar de acordo com o programa da Prova / Evento, descrito no Art.º 3 do presente Regulamento Particular.
- b) Será publicado um horário detalhado para as verificações no Quadro Oficial.

Art.º 10.4 – Representante Oficial do Concorrente

- a) Cada Concorrente deverá nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa Nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas Iniciais.
- b) A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente.
- c) Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

Art.º 11 – VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES

Art.º 11.1 - Horário e local

- a) As verificações técnicas iniciais decorrerão conforme descrito no Art.º 3 - Programa da Prova / Evento.
- b) Será publicado um horário detalhado para as verificações no Quadro Oficial.

Art.º 11.2 - Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas

As viaturas quando presentes nas verificações técnicas devem obrigatoriamente fazer-se acompanhar dos originais dos documentos mencionados no Art.º 15.2.2 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 11.3 - Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais

- a) Serão efetuados aquando das verificações técnicas iniciais.
- b) A Selagem de Turbos, Caixas de Velocidades, Transmissões e respetivas peças de reposição será realizada seguindo o Anexo “J”, Art.º 254.6.1 (Grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (Grupo A) do Código Desportivo Internacional.
- c) Os concorrentes deverão apresentar os seus veículos e as peças de reposição (Turbos, Caixas de Velocidades e Diferenciais).
- d) Os concorrentes são obrigados a trazer todos os equipamentos devidamente montados e prontos para serem selados e verificados.

Art.º 11.4 - Equipamento de segurança dos pilotos

Os capacetes, dispositivos HANS e vestuário ignífugos da equipa serão verificados nas Verificações Técnicas Iniciais, conforme cronograma estipulado no programa da Prova / Evento e em conformidade com o Capítulo III do Anexo L do Código Desportivo Internacional.

Art.º 11.5 - Instalação do Sistema GPS

- a) Todos os carros de competição utilizarão equipamento GPS (Global Positioning System) durante a Prova / Evento (**ver Anexo 7**) e nos reconhecimentos (**ver Anexo 2**).
- b) A conformidade da instalação do equipamento a utilizar durante a Prova / Evento, será verificada aquando das Verificações Técnicas Iniciais.

Art.º 11.6 - Verificações Técnicas Finais - As verificações técnicas finais decorrerão de acordo com o programa da Prova / Evento.

Todas as equipas convocadas às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos Oficiais encarregados, mesmo que isso os impeça de proceder a um ou mais controlos de tempo (CH). A Ficha da Homologação FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações finais.

Art.º 12 – OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS

Art.º 12.1 - Hora Oficial durante a Prova / Evento

Hora GPS - Hora Oficial Portuguesa

Art.º 12.2 - Provas Especiais de Classificação

Disputadas de acordo com o disposto no art.º 20º das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 12.3 – Cerimónia de Partida

A Cerimónia da Partida do Rali terá lugar às 22:00 do dia 18 de setembro, na Alameda do Tabulado em Chaves, conforme descrito no Programa da Prova / Evento, no Art.º 3º do presente Regulamento Particular.

Art.º 12.4 - Partida do Rali

As viaturas admitidas à partida têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa da Prova / Evento, conforme Art.º 3 do presente Regulamento Particular. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

Art.º 12.5 - Chegada do Rali

Art.º 12.5.1 – A parte competitiva do Rali, relevante para efeitos da Classificação Final do Rali da Água Transibérico Eurocidade Chaves-Verin, termina no CHC 10B (após Power Stage – TERMAS DE CHAVES 2).

Art.º 12.5.2 – O Parque Fechado Final, CH 10B, será no Parque de Estacionamento das Termas de Chaves.

Art.º 12.6 - Controlo por Avanço

Nos controlos horários:

- 4B – saída do parque de assistência no final da 2ª secção.
- 4C - entrada no parque fechado no final da 1ª etapa
- 10B - entrada no parque fechado no final do rali

Os concorrentes podem controlar por avanço sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art.º 19.3.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 12.7 - Ordem de Partida

Art.º 12.7.1 – 1ª Etapa / 1ª Secção - efetuada de acordo com o descrito no Art.º 17.2.3 das Prescrições Específicas de Ralis. Para os restantes é de acordo com a lista de admitidos, de minuto a minuto, tendo em linha de conta o disposto na alínea c) do Art.º 17.4.1 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 12.7.2 – 1ª Etapa / 2ª Secção - será dada pela ordem de partida da 1ª Etapa, de três em três minutos.

Art.º 12.7.3 – 2ª Etapa - será dada, de minuto a minuto, pela ordem da classificação no final da 1ª Etapa.

Art.º 12.8 – City Stage ROTA TERMAL (SS 4)

Disputada de acordo com o anexo 11 do presente Regulamento Particular.

Art.º 12.9 - Procedimentos especiais

Participação em Super Rali de acordo com o Art.º 22 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 12.10 - Classificações

Todas as classificações serão estabelecidas de acordo com o estipulado nas Prescrições Específicas de Ralis e publicadas no quadro oficial.

Art.º 12.11 - Disponibilidade dos participantes

Os participantes que estacionarem os seus veículos no Parque Fechado Final, deverão manter-se contactáveis, por telemóvel, até à abertura do Parque Fechado.

Art.º 13 – IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

Diretor de Prova	Camisa Branca
Diretor de Prova Adjunto	Camisa Branca
Adjunto da Direção de Prova	Polo Branco
Secretariado	Polo Branco
Médico	Colete Branco
Emergência Médica	Colete Branco
Responsável de Segurança	Colete Laranja com risca branca e texto
Responsável Ambiental	Colete Azul claro com texto
Comissário Técnico Chefe	Colete Preto
Comissário Técnico	Colete Preto
Relações com os Concorrentes	Colete Vermelho c/ texto
Media	Colete Verde
Responsável da Especial	Colete Vermelho c/ texto
Chefes de Posto	Colete Azul com risca branca e texto
Controladores	Colete Amarelo
Comissários de Segurança	Colete Laranja
Comissários Parques	Colete Amarelo
Rádio intermédio	Colete Amarelo com marca azul

Art.º 14 – PRÉMIOS

Art.º 14.1 – Entrega de prémios

Art.º 14.1.1 - A entrega de prémios final terá lugar no Pódio, nas Caldas de Chaves.

Art.º 14.1.2 – Cerimónia de pódio

- Todas as equipas classificadas são obrigadas a participar na cerimónia de pódio do **Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín**.
- Serão entregues prémios:
 - Aos três primeiros classificados da Classificação Geral do Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín.
 - Aos três primeiros classificados de todos os campeonatos para os quais o rali pontua.

Art.º 14.1.3 - Os premiados da Prova / Evento também devem participar de outras cerimónias oficiais, se para tal forem solicitados.

Art.º 14.1.4 - Caso os premiados não compareçam à entrega de prémios, perderão o direito a quaisquer prémios e poderão ser penalizados de acordo com o Art.º 31.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 14.1.5 - Os restantes prémios poderão ser levantados no secretariado da Prova / Evento.

Art.º 14.2 - Prémios a atribuir

14.2.1 - Classificação Absoluta do Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

14.2.2 – Campeonato de Portugal de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Classe

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

c) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

d) Melhor Viatura Diesel

1º Class.	Troféu
-----------	--------

14.2.3 – Campeonato de Portugal de Ralis 2RM

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Classe

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

c) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

d) Melhor Viatura Diesel

1º Class.	Troféu
-----------	--------

14.2.4 – Taça de Portugal Clássicos de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Grupo

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

c) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

14.2.5 – Taça de Portugal Clássicos de Ralis 2RM

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Grupo

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

c) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

14.2.6 – Taça de Portugal GT de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

14.2.7 – Campeonato de Portugal Júnior de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Classe

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

c) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

d) Melhor Viatura Diesel

1º Class.	Troféu
-----------	--------

14.2.8 – Campeonato Promo de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Classificação Geral 2RM

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

c) Grupo

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

d) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

14.2.9 – Campeonato de Portugal Masters de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

14.2.10 – Troféu Challenge R5 / S2000

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

14.2.11 – Clio Trophy Portugal

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

Art.º 14.3 – Prémios classe ou grupo – além do primeiro classificado, serão atribuídos:

- a) aos 2º classificados, se à partida alinharem no mínimo três concorrentes por classe / grupo (*).
- b) aos 3º classificados, se à partida alinharem no mínimo cinco concorrentes por classe / grupo (**).

Art.º 14.4 – Prémios equipas femininas – para atribuição deste prémio, a equipa deverá ser composta, exclusivamente, por elementos do sexo feminino (***).

Art.º 14.5 – Prémios segundos condutores - aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

Art.º 14.6 - Prémio de presença - de acordo com o Art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 14.7 - Cartão Branco - de acordo com o Art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 15 – RECLAMAÇÕES / APELOS / REVISÕES

15.1 – Reclamações / Apelos / Direito de Revisão – de acordo com o disposto no art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

15.2 – Forma de Apresentação – Todos as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos art.ºs 13 a 15 do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

ANEXOS

São parte integrante deste regulamento os anexos:

Anexo 1 – Itinerário

Anexo 2 – Reconhecimentos

Anexo 3 – Relações com os concorrentes

Anexo 4 – Números de competição e Publicidade

Anexo 5 – Equipamentos dos condutores

Anexo 6 – Licença de utilização de frequências de rádio

Anexo 7 – Sistema de Tracking / GPS

Anexo 8 – Parque Fechado

Anexo 9 – Parque de Assistência

Anexo 10 – Shakedown

Anexo 11 – City Stage

Anexo 12 – Outros assuntos de interesse

Anexo 13 – Sustentabilidade Ambiental

ANEXO 1 – ITINERÁRIO

Anexo 1: ITINERÁRIO - MAPA DE CONTROLOS						Versão 0 - 08.07.2025		
1ª ETAPA - 1ª Secção - Sexta-feira 19 Setembro 2025								
Entrada viaturas Parque Fechado de Partida - Parque Estacionamento das Termas - Chaves						14:00 às 15:00		
TC / SS / REAB	Localização	Dist. PEC	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª Viatura	Média Km / h	1ª Secção
0	Pré-Parque OUT - Parque Estacionamento das Termas					15:30		
0A	P. Assistência IN – Avenidas Centro Coord. Transportes - Chaves		3,90	3,90	00:15	15:45	15,60	
Assistência A								
0B	P. Assistência OUT – R. Ant. Ribeiro Carvalho - Chaves				00:15	16:00		
REAB 1	Reabastecimento	33,56	70,01	103,57				
	Distância até próximo Reabastecimento							
0C	Santo Estevão - Rua do Bogo		9,92	9,92	00:33	16:33	18,04	
1	SS 1 – ALTO TÂMEGA	6,70			00:03	16:36		
1A	Paradela de Monforte - Rua Camões		4,33	11,03	00:20	16:56	33,09	
2	SS 2 – TRANSIBÉRICO	16,00			00:03	16:59		
2A	Lama de Arcos - M504		12,42	28,42	00:51	17:50	16,48	
3	SS 3 – EUROCIDADES	10,86			00:03	17:53		
3A	Reagrupamento IN - Parque Estacionamento das Termas		35,54	46,40	01:23	19:16	33,54	
Totais 1ª Secção		33,56	66,11	99,67	03:46			
1ª ETAPA - 2ª Secção - Sexta-feira 19 Setembro 2025								
TC / SS / REAB	Localização	Dist. PEC	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª Viatura	Média Km / h	2ª Secção
3B	Reagrupamento OUT - Parque Estacionamento das Termas				00:15	19:31		
3C	P. Assistência IN – Avenidas Centro Coord. Transportes - Chaves		3,90	3,90	00:15	19:46	15,60	
Assistência B								
3D	P. Assistência OUT – R. Ant. Ribeiro Carvalho - Chaves				00:30	20:16		
REAB 2	Reabastecimento	1,25	11,95	13,20				
	Distância até próximo Reabastecimento							
3E	Av. Heróis de Chaves		1,85	1,85	00:05	20:21	22,20	
4	SS 4 - ROTA TERMAL (CITY STAGE)	1,25			00:03	20:24		
4A	P. Assistência IN – Avenidas Centro Coord. Transportes - Chaves		2,08	3,33	00:08	20:32	24,98	
Assistência C								
4B	P. Assistência OUT – R. Ant. Ribeiro Carvalho - Chaves				00:45	21:17		
4C	Parque Fechado IN -Parque Estacionamento das Termas		4,12	4,12	00:15	21:32	16,48	
Totais 2ª Secção		1,25	11,95	13,20	02:16			

Nascer do sol - 07:19

Pôr do Sol - 19:35

2ª ETAPA - 3ª Secção - Sábado 20 Setembro 2025							
TC / SS / REAB	Localização	Dist. PEC	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª Viatura	Média Km / h
4D	Parque Fechado OUT - Parque Estacionamento das Termas					9:00	
4E	P. Assistência IN – Avenidas Centro Coord. Transportes - Chaves		3,90	3,90	00:15	9:15	15,60
Assistência D							
4F	P. Assistência OUT – R. Ant. Ribeiro Carvalho - Chaves				00:15	09:30	
REAB	Reabastecimento	40,13	70,68	110,81			
3	Distância até próximo Reabastecimento						
4G	O Rosal - OU 1012		28,23	28,23	00:50	10:20	33,88
5	SS 5 – VERÍN 1	15,78			00:03	10:23	
5A	Castelões - M508		14,52	30,30	00:52	11:15	34,96
6	SS 6 – CHAVES 1	12,20			00:03	11:18	
6A	Rebentão		12,40	24,60	00:45	12:03	32,80
7	SS 7 – TERMAS DE CHAVES 1	12,15			00:03	12:06	
7A	Reagrupamento IN - Parque Estacionamento das Termas		11,63	23,78	00:44	12:50	32,43
Totais 3ª Secção		40,13	70,68	110,81	03:50		

3ª Secção

2ª ETAPA - 4ª Secção - Sábado 20 Setembro 2025							
TC / SS / REAB	Localização	Dist. PEC	Dist. Ligação	Dist. Total	Tempo	Hora 1ª Viatura	Média Km / h
7B	Reagrupamento OUT - ParqueNadir Afonso - Chaves				00:30	13:20	
7C	P. Assistência IN – Avenidas Centro Coord. Transportes - Chaves		3,90	3,90	00:15	13:35	15,60
Assistência E							
7D	P. Assistência OUT – R. Ant. Ribeiro Carvalho - Chaves				00:30	14:05	
REAB	Reabastecimento	40,13	68,32	108,72			
4	Último Reabastecimento						
7E	O Rosal - OU 1012		28,23	28,23	00:50	14:55	33,88
8	SS 8 – VERÍN 2	15,78			00:03	14:58	
8A	Castelões - M508		14,52	30,30	00:52	15:50	34,96
9	SS 9 – CHAVES 2	12,20			00:03	15:53	
9C	Rebentão		12,40	24,60	00:45	16:38	32,80
10	SS 10 – TERMAS DE CHAVES 2 - POWER STAGE	12,15			00:03	16:41	
10A	Passagem Pódio - Alameda do Tabolado		13,17	25,32	00:49	17:30	31,00
10B	Parque Fechado IN - Parque Estacionamento das Termas			0,27	00:02	17:32	8,10
	Pódio (*) - Hora Prevista					(*) 18:30	
Totais 4ª Secção		40,13	72,22	112,62	04:42		

4ª Secção

Total 1ª Etapa - 1ª Secção	33,56	66,11	99,67	03:46
Total 1ª Etapa - 2ª Secção	1,25	11,95	13,20	02:16
Total 2ª Etapa - 3ª Secção	40,13	70,68	110,81	03:50
Total 2ª Etapa - 4ª Secção	40,13	72,22	112,62	04:42
Total Absoluto	115,07	220,96	336,30	14:34

Nascer do sol - 07:20

Pôr do Sol - 19:33

ANEXO 2 – RECONHECIMENTOS

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

1 - Registo para os reconhecimentos

Os concorrentes devem indicar, obrigatoriamente no Portal FPAK, e em simultâneo com a sua inscrição, os dados referentes aos reconhecimentos.

2 - GPS

O GPS é obrigatório, de acordo com o Art.º 14.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis. Para os reconhecimentos será entregue e devolvido conforme dados no quadro seguinte:

Data	Horário Entrega (Roadbooks e GPS)	Horário Devolução (GPS)	Local
Sábado, 13-09-2025	Das 08:00 às 12:00	Das 18:00 às 19:00	Centro Cultural de Chaves Largo da Estação 5400-231 Chaves (N 41° 44.752' / W 7° 28.168')
Domingo, 14-09-2025	Das 08:00 às 12:00	Das 18:00 às 19:00	
Quarta-feira, 17-09-2025	Das 08:00 às 12:00	Das 18:00 às 19:00	
Quinta-feira, 18-09-2025	Das 08:00 às 12:00	Das 18:00 às 19:00	

3 – Entrega de roadbooks

O roadbook em papel, quando solicitado, poderá ser levantado no local e horários apresentados no quadro do número anterior.

4 – Indicação de datas

Aquando da inscrição no Portal FPAK, o concorrente deverá mencionar os dias em que pretende realizar os reconhecimentos. Dos quatro dias propostos, conforme o quadro abaixo, o concorrente deverá apenas escolher dois deles.

Data	Horário dos reconhecimentos
Sábado, 13-09-2025	Das 08:00 às 18:00 horas
Domingo, 14-09-2025	Das 08:00 às 18:00 horas
Quarta-feira, 17-09-2025	Das 08:00 às 18:00 horas
Quinta-feira, 18-09-2025	Das 08:00 às 18:00 horas

6 – Reconhecimentos

- A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de **90 km/h**.
- Dentro das localidades ou junto a habitações, a velocidade deverá ser reduzida para **30 km/h** de forma a minimizar os transtornos aos residentes.
- Os reconhecimentos decorrerão em estradas abertas ao público, no estrito e rigoroso cumprimento das normas do código da Estrada (Português e Espanhol), nos dias e horários estabelecidos no presente Regulamento Particular e serão efetuados de acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

7 – Excesso de velocidade

O Excesso de velocidade durante os reconhecimentos das provas especiais será sancionado pela FPAK da seguinte forma: 25€ por cada km/h acima dos limites de velocidade estabelecidos, tendo a taxa o valor máximo de 1000€ (Art.º 16.7.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

- Velocidades máximas permitidas em Portugal

Nas localidades – **50 km/h**

Estradas Municipais - **70 km/h**

Estradas Nacionais - **90 km/h**

Autoestradas – **120 km/h**

- Velocidades máximas permitidas em Espanha

Vias Urbanas – **30 km/h**

Fora das Localidades - **90 km/h**

Fora das Localidades (vias separadas) - **100 km/h**

Autopistas e Autovias – **120 km/h**

8 – Tripulantes

O número máximo de pessoas a bordo durante os reconhecimentos das PEC está limitado a duas pessoas por viatura.

9 – Circulação

É proibido circular em sentido inverso ao do Rali em todas as PEC.

10 – Viaturas a utilizar

As viaturas a utilizar nos reconhecimentos deverão respeitar o disposto no Art.º 16.4 das Prescrições Específicas de Ralis.

A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o incumprimento das normas de reconhecimentos, será considerada infração grave, passível de penalização ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

ANEXO 3 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Estarão presentes nos seguintes locais:

		Verificações Administrativas / Técnicas Iniciais
		Partida do Shakedown
		Escolha da Ordem de Partida
		1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		Publicação da lista de admitidos à Partida
		Partida do Rali / Chegada - 1ª Etapa
		Publicação da Classificação Provisória – 1ª Etapa
Jorge Azevedo	Luís Sá Carneiro	Partida - 2ª Etapa / Chegada do Rali
+351 916 000 748	+351 913 999 300	Pódio
		Secretariado – Publicação das Classificações

ANEXO 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE

Conforme estipulado no artigo 9.1 das Prescrições Específicas de Ralis:



ANEXO 5 – EQUIPAMENTOS DOS CONDUTORES

- 1 - Conforme regulamentação em vigor, nomeadamente, Anexo L do Código Desportivo Internacional.
- 2 - Todos os concorrentes são lembrados das disposições do Anexo L do Código Desportivo Internacional, em particular do seu **Capítulo III - Equipamento de Condutor**.
- 3 - Estes regulamentos também se aplicam ao Shakedown.

ANEXO 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS RÁDIO

A utilização de qualquer equipamento emissor / recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA <i>Atendimento ao Público: 800 206 665</i> (Chamada grátis) www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 214348500 * Fax: 214348501
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 226198000 * Fax: 226198001

ANEXO 7 – SISTEMA DE TRACKING / GPS



RECONHECIMENTOS

O GPS será colocado com velcro no **painel (A)** ou no **vidro frontal (B)**.

No início da seção, o GPS emite um bipe e mostra na tela led o limite máximo de velocidade permitido.

Se esta velocidade for ultrapassada, emite vários bipes e os leds piscam na velocidade máxima

Ao final do trecho, emite um bip e desliga a velocidade máxima da tela de LED.

KIT DE INSTALAÇÃO - COMPONENTES

1. Suporte
2. Cabo de alimentação
3. Antena Radio / GPS
4. Autocolante

STELLA III EVO



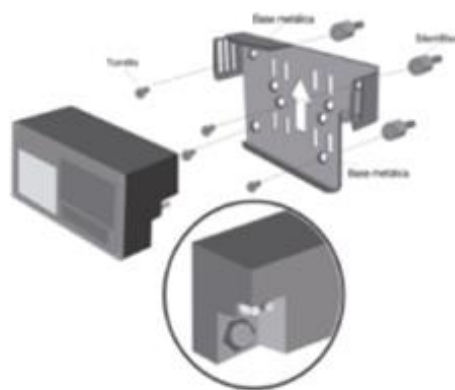
anube

IMPORTANTE

Para os testes funcionais e verificação, todos os veículos devem ter passado pela instalação do suporte, cabo de alimentação e antenas.

1. SUPORTE

O suporte pode ser conectado ao painel ou aos roll bars . Os botões STELLA III EVO devem estar visíveis e acessíveis ao participante (piloto / navegador), mesmo quando estes estão sentados e com os cintos de segurança afivelados.



IMPORTANTE

Deixe os cabos (antena e bateria) num sítio com pelo menos 10 cm de sobra para facilitar o manuseio.

Pelo menos 5 cm de espaço atrás do suporte (canto inferior direito) para permitir espaço para o cabo de alimentação / conexões.

2. CABO DE ALIMENTAÇÃO

Conecte o fio vermelho à extremidade positiva da bateria de 12V (+) e o fio cinza à extremidade negativa (GND).

O cabo de alimentação deve ser conectado diretamente à bateria. O fusível 3A (não incluído) deve ser conectado ao fio vermelho. Leve o cabo ao local em que o STELLA III EVO deve ser instalado. Todos os outros fios devem ser isolados, eles não se podem tocar.



3. ANTENA RADIO / GPS

A antena deve ser instalada no teto e sem obstruções em direção ao céu.

Depois de montadas as antenas, leve os cabos de conexão SMA à ao suporte de montagem onde o STELLA III EVO será instalado.

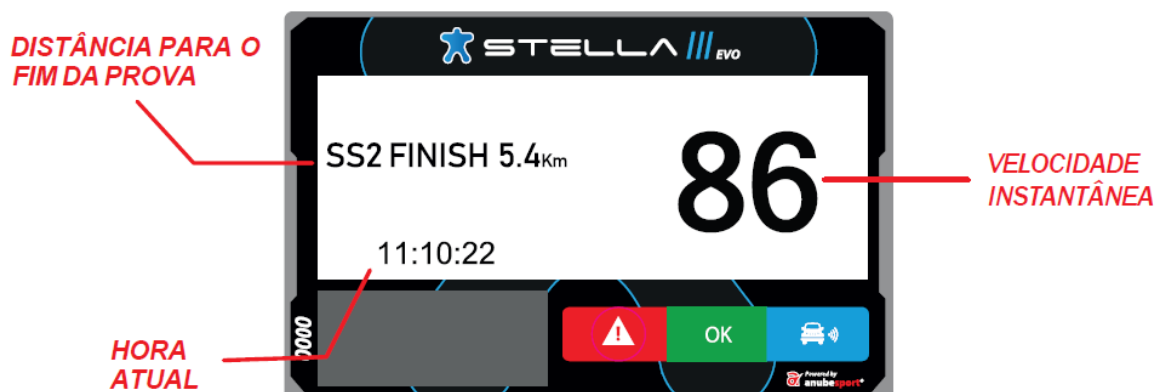


 **STELLA III EVO**

anube



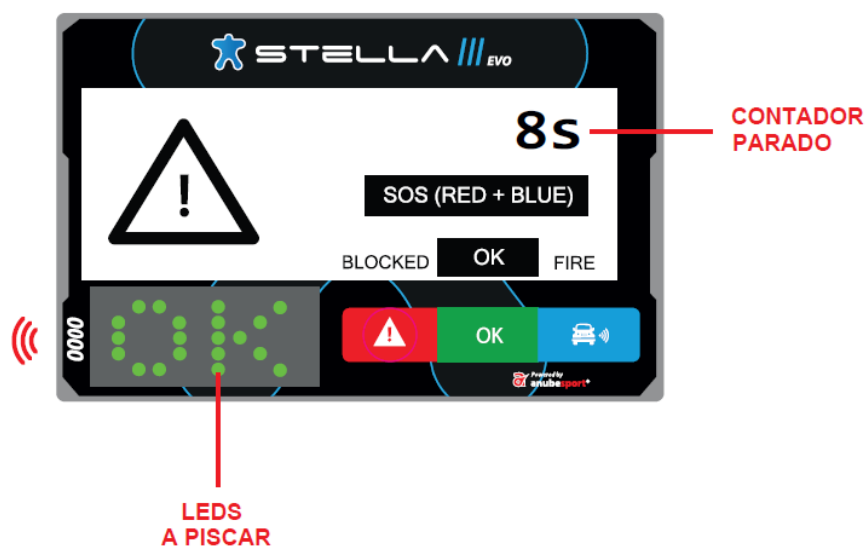
ECRÃ PRINCIPAL



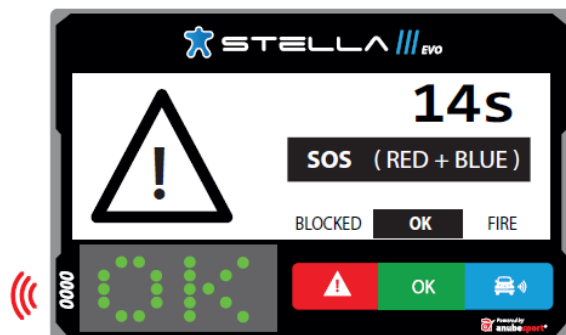
PARADO NUMA PEC



Quando o veículo pára na especial por mais de 3 segundos, o dispositivo mostrará o seguinte ecrã.
Em menos de 60 segundos os pilotos devem seleccionar uma das 4 opções;
OK, SOS MÉDICO, ESTRADA OBSTRUÍDA ou **INCÊNDIO**



OK MENSAGEM



OK

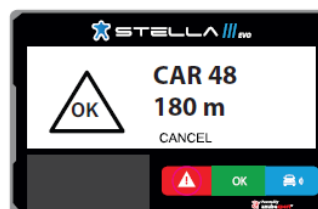
Não são necessários cuidados médicos e a estrada está desobstruída.

OK

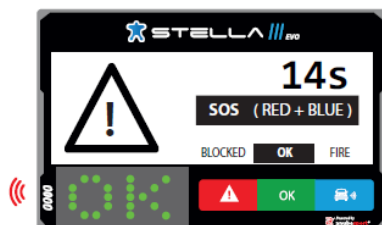
PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER ALERTA



MENSAGENS DE ALERTA

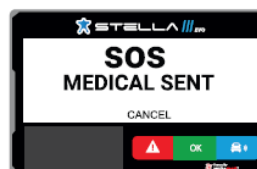


SOS MÉRICO

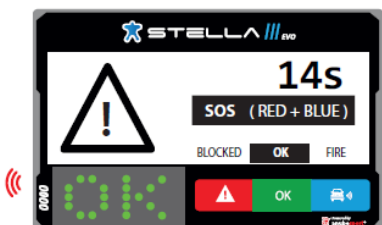
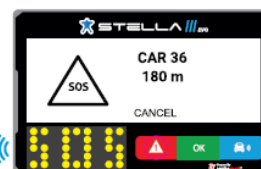
São necessários cuidados médicos urgentes.



PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER SOS



BLOCKED

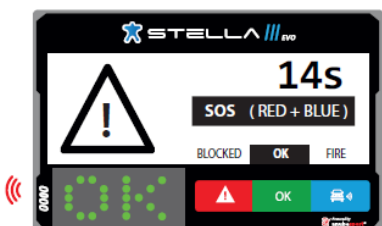
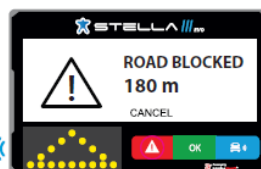
A estrada está obstruída. Impossível passar para os próximos veículos.



PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER ALERTA

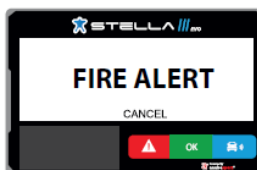


FIRE

Incêndio no veículo.



PRÓXIMO ECRÃ



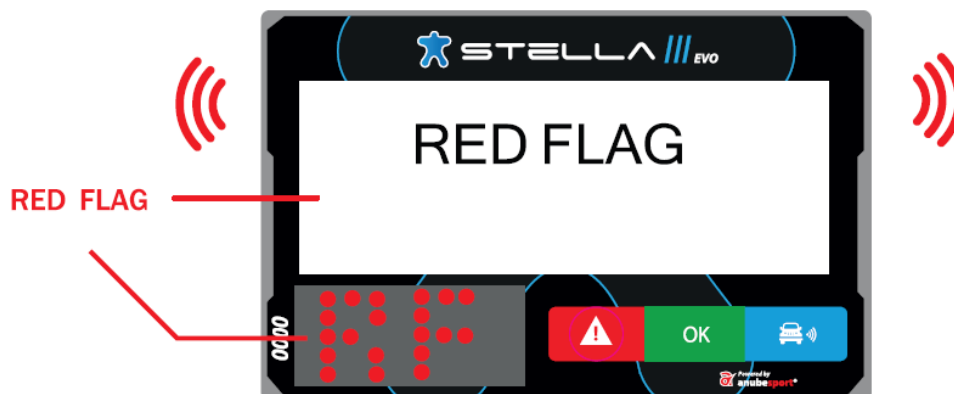
A RECEBER ALERTA



BANDEIRA VERMELHA / RED FLAG



O ecrã mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com o ecrã LED completamente vermelho.



MENSAGENS



A Direção de prova pode enviar-vos mensagens ou perguntas que podem ser respondidas com OK, SIM ou NÃO.



ANEXO 8 – PARQUE FECHADO

Responsável do Parque de Assistência



Miguel Pinto

933 376 188

- 1 - O Parque de Partida, Parque de Reagrupamento e Parque Fechado localizam-se no Parque de Estacionamento das Termas de Chaves (N 41° 44.244' / W 7° 28.403').

ANEXO 9 – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Responsável do Parque de Assistência



Manuel Silva

927 403 269

- 1 - O Parque de Assistência do Rali, localiza-se no Centro Coordenador de Transportes de Chaves e arruamentos envolventes (N 41° 45.361' / W 7° 28.906').

Horário do Parque Assistência

Quarta-feira	17.09.2025	20:00 / 23:00 horas
Quinta-feira	18.09.2025	08:00 / 24:00 horas
Sexta-feira	19.09.2025	07:00 / 24:00 horas
Sábado	20.09.2025	07:00 / 22:00 horas

- 2 - A velocidade dentro de todo o Parque de Assistência está limitada a **30 km/h**.
- 3 - O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência está definido no Art.º 4.7 do presente Regulamento Particular. A **Comissão Organizadora** divulgará até ao dia **4 de setembro de 2025** na página web do CAMI Motorsport em www.cami.pt e na APP Sportity (RALIDAAGUA25), a localização dos espaços no interior do Parque de Assistência para que os concorrentes possam escolher a sua localização.
- 4 - Todos os concorrentes têm de enviar para o email cami.secretariado@gmail.com, até às **23H00 horas do dia 11 de setembro de 2025**, o local escolhido para a sua localização no interior do Parque de Assistência.
- 5 - Caso o concorrente venha a necessitar de mais espaço no interior do Parque de Assistência deve solicitar tal aumento até às **23H00 horas do dia 11 de setembro de 2025**, sendo que cada m2 adicional terá um custo de 60€. Caso o concorrente não cumpra o estipulado no presente ponto, a Comissão Organizadora atribuirá o local não podendo o mesmo ser alterado.
- 6 - A comissão organizadora divulgará **no dia 16 de setembro de 2025**, na página web do CAMI Motorsport em www.cami.pt e na APP Sportity (RALIDAAGUA25), o esquema do parque de assistência com a localização de todos os concorrentes que solicitaram a marcação de lugares, sendo que os outros serão

colocados nos diversos lugares vagos pela comissão organizadora.

- 7 - No ato das verificações administrativas, a organização fornecerá **1 (uma) placa ASSISTÊNCIA** e **1 (uma) placa “SERVICE”** a cada concorrente, sendo obrigatório que as mesmas sejam devidamente coladas no canto superior do para-brisas da viatura respetiva. **O não cumprimento impede o acesso das mesmas ao interior do Parque de Assistência.**
- 8 - Durante o desenrolar de todo o rali, só será permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada pela placa **ASSISTÊNCIA**, fornecida pela organização, colada no vidro da frente da viatura. **O não cumprimento desta regra origina a retirada de qualquer viatura do parque de assistência.**

Plano de Assistências

Assistência A	Início da 1ª Secção	15 minutos
Assistência B	Início da 2ª Secção	30 minutos
Assistência C	Final da 2ª Secção	45 minutos
Assistência D	Início da 3ª Secção	15 minutos
Assistência E	Início da 4ª Secção	30 minutos

- 9 - Os veículos com placa **“SERVICE”** têm acesso ao Parque de Assistência, apenas para efetuar o serviço de transporte dos elementos das equipas e para efetuarem o transporte da gasolina para a zona destinada ao reabastecimento, devendo permanecer apenas o tempo estritamente necessário à realização destas operações.

Acesso ao Parque de Assistência para Veículos de Serviço

Quarta-feira	17-09-2025	20:00 / 23:00 horas
Quinta-feira	18-09-2025	08:00 / 24:00 horas
Sexta-feira	19-09-2025	07:00 / 08:00 horas
Sábado	20-09-2025	07:00 / 08:00 horas

- 10 - Os atrelados de transporte das viaturas de competição, serão obrigatoriamente colocados no Parque específico indicado pela Organização, não sendo permitido o estacionamento no Parque de Assistência ou Parque de Pré-Partida. A circulação de um atrelado no Parque de Assistência somente é permitida para a operação de descarga ou carga da viatura participante, no espaço de tempo estritamente necessário.
- 11 - A infração aos pontos 6 e 10 do presente anexo, acarreta a aplicação de uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela Direção de Prova sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja efetuada no secretariado da prova/evento antes da partida do Rali, sem o que o concorrente infrator não será autorizado a efetuar a partida do Rali, sendo ainda retiradas as placas e a viatura removida para o exterior de forma definitiva.
- 12 - Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento. Qualquer eventual saída, a mesma só poderá ser feita após a saída do último veículo participante na prova/evento.
- 13 - O Plano de localização das assistências dentro do Parque, poderá ser alterado na entrada das viaturas em Parque de Assistência, por motivos de gestão de espaço no mesmo.
- 14 - O Parque de Assistência terá de ficar totalmente livre até às 22 horas do dia 20 de setembro de 2025.
- 15 - A área de reabastecimento está localizada após a saída do Parque de Assistência, imediatamente a seguir ao controlo horário de saída.

Qualquer dúvida sobre o funcionamento do Parque de Assistência deverá ser efetuada por e-mail para cami.secretariado@gmail.com até ao dia 16 de setembro de 2025.

ANEXO 10 – SHAKEDOWN

- 1 - Os concorrentes interessados em participar no Shakedown, deverão inscrever-se no Portal FPAK, aquando da realização da inscrição na Prova/Evento e proceder ao pagamento do mesmo.
- 2 - O Shakedown terá a duração de 180 minutos, de acordo com o estipulado na alínea a) do art.º 17.5 das Prescrições Específicas de Ralis.
- 3 - Deverá ser utilizado, preferencialmente, o Parque de Assistência remoto, localizado em Feces de Abaixo no Parque de Estacionamento da Capilla Cristiana (N 41º 49.268' / W 7º 25.474').
- 4 - Neste Parque de Assistência remoto, apenas será permitida a entrada de uma viatura (furgão) **por concorrente**, devendo a mesma estar devidamente identificada com a respetiva credencial.

ANEXO 11 – CITY STAGE

- 1 - Disputar-se-á de acordo com o estipulado no art.º 21º das Prescrições Específicas de Ralis.
- 2 - A SS 4 - City Stage ROTA TERMAL não conta para a classificação final do rali.
- 3 - É uma Prova Espetáculo, **OBRIGATÓRIA** para todos os concorrentes que controlem no CHC 3A.
- 4 - O tipo de pneus a utilizar será livre em relação ao tipo de piso e não marcados, conforme disposto no art.º 13.7.4.1 das Prescrições Específicas de Ralis.
- 5 - Qualquer desistência ou avaria ocorrida durante a City Stage não interfere com a Classificação Final do Rali. Nesta situação a Organização da Prova responsabiliza-se pela colocação da viatura através de reboque no Parque de Assistência.
- 6 - Não será efetuado registo / divulgação de tempos na City Stage.

ANEXO 12 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

1 - Notificações Oficiais

- 1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.
- 1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.
- 1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.
- 1.4 - De acordo com o Art. 5.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, ***"(...) No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado."***

2 - Carta de Controlo

A carta de controlo será entregue a cada Concorrente:

- Shakedown - Na Partida do Shakedown
- 1ª Secção - No CH de saída do Parque de Partida para a 1ª secção

- 2ª Secção - No CH de saída do Parque de Reagrupamento para a 2ª secção.
- 3ª Secção - No CH de saída do Parque Fechado para a 3ª secção
- 4ª Secção - No CH de saída do Parque de Reagrupamento para a 4ª secção.

3 - Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração 10''
- 2ª infração 1'
- 3ª infração 3'
- Infrações posteriores - À decisão dos Comissários Desportivos

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem sanções mais elevadas, caso julguem necessário.

4 - Registo de infrações de trânsito

Durante o desenrolar do Rali, as equipas concorrentes deverão cumprir as regras dos Códigos de Estrada Português e Espanhol. Qualquer equipa concorrente que infrinja as regras será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração: uma penalização de € 250,00
- 2ª infração: uma penalização de 5 minutos
- 3ª infração: desqualificação

5 - Segurança dos participantes

- a) Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível e do lado da estrada em que a viatura se encontra imobilizada, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, a fim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.
- b) Em caso de acidente, em que não hajam feridos que precisem de assistência médica imediata, o cartaz OK do Roadbook, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes.
- c) Se a equipa abandonar o veículo, deverá deixar o cartaz OK para que seja visível aos outros participantes.
- d) No caso de necessitar de assistência médica urgente, deverá acionar o sistema Stella e mostrar o SOS, se possível, aos veículos seguintes. À equipa que não cumprir estas regras, será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.

6 - Informação de acidente

Acidente envolvendo um membro do público - Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário. Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

7 - Inquérito sobre os acidentes

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

8 - Controlo Antidoping

Caso haja controlo antidoping, o mesmo processar-se-á da seguinte forma:

- Fim da 1ª Etapa com a supervisão do Delegado Médico FPAK e do Médico-Chefe da Prova / Evento.
- Fim da 2ª Etapa com a supervisão do Delegado Médico FPAK e do Médico-Chefe da Prova / Evento.

9 - Penalizações

Qualquer outro incumprimento desta regulamentação (Regulamento Particular da Prova) será reportado pelos Oficiais da Prova ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar.

ANEXO 13 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 - É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:
 - a. No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
 - b. Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
 - c. Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
 - d. Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.
- 2 - É recomendada a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo, no Parque Fechado.
- 3 - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 4 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
- 5 - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 6 - O não cumprimento do estipulado nos pontos 1 e 2 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
- 7 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 8 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 9 - A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
- 10 - Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 11 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 12 - Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado, Zonas de Reabastecimento e Zonas de Controlo das PEC's, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
- 13 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
- 14 - É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

Responsável Ambiental



Isabel Borges

917 741 356

A Comissão Organizadora, 17/07/2025